



INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 31 – Pirai, 13 de Maio de 2022 – Nº2365

PODER EXECUTIVO

DECRETO 5.654, DE 13 DE MAIO DE 2022

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.636, de 08 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.628, de 30 de agosto de 2021 em seu artigo 13,2º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 92.551,27 (Noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
1.14.0.04.122.0029.2157	33903000	15000100	92.551,27
SOMA:			92.551,27

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
1.14.0.04.122.0029.2157	33903900	15000100	92.551,27
SOMA:			92.551,27

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de Maio de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CANCELAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

Partes: O Município de Pirai e Cotrim Beltrão Comércio de Alimentos Ltda..

Objeto: Cancelamento do item 11 – carne suína congelada em cubos da Ata de Registro de Preços nº 006/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2022.

Fundamento: Art 19, I do Decreto nº 7.892/2013 e conforme Clausula Décima Primeira, item 11.3, da referida Ata de Registro de Preços.

Autorização: Proc. Nº 02256/2022.

Data da Assinatura: 10/05/2022

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Contrato nº 011/22.

Partes: Município de Pirai e Empresa Dr. Agro Petshop & Produtos Agropecuários Ltda.

Objeto: Aquisição de 1.470 (hum mil, quatrocentas e setenta) dose de vacina contra febre aftosa bovina vacinas contra febre aftosa.

Valor Global: R\$-44.823,00 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais).

Processo nº 03177/2022

Data da Assinatura: 10 de maio de 2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Contrato nº 012/22.

Partes: Município de Pirai e Empresa Integral Construção e Logística Empresarial Ltda.

Objeto: Obra de Reforma da Estrutura Elétrica e Pintura do CIEP Professora Rosa Conceição Guedes em atendimento a Secretaria de Obras e Urbanismo.

Valor Global: R\$-286.783,93 (Duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos)

Processo nº 00211/2022

Data da Assinatura: 13 de maio de 2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022.

AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Pirai, através da Secretaria Municipal de Administração, comunica aos interessados que foi alterada a data de abertura do Pregão Presencial nº 010/2022, para prestação de serviços de segurança, para o dia 19/05/2022 às 09:30 horas, por questões de ordem administrativa. Ficando inalteradas todas as condições de participação.
Informações: Secretaria Municipal de Administração, no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022.

Objeto: Aquisição de material de construção.
Data/Hora: 26/05/2022 às 09:30 horas
Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ
Informações: Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022.

Objeto: Registro de preços para locação de banheiros químicos, incluindo higienização e recolhimento de dejetos, para atender as festividades do Município.
Data/Hora: 27/05/2022 às 09:30 horas
Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ
Informações: Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO Nº: 03713/22

LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº: 006/22

OBJETO: Aquisição de vacinas contra febre aftosa.

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão Permanente de Licitação.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos, e,

Considerando, finalmente, o parecer da referida comissão e da Coordenadoria de Controle Interno, HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando, em consequência, a adjudicação à firma: **Dr. Agro Pet Shop e Produtos Agropecuários Ltda, no valor de R\$-44.823,00 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais)**, diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atende ao interesse público e as normas da Lei nº 8.666/93, publicada no D. O U de 06/07/94 e alterações posteriores.

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Arthur Henrique Gonçalves Ferreira

VICE-PREFEITO

Ricardo Campos Passos

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Daniel Miceli de Freitas
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Renan Silva Gonçalves da Cruz
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Valcimar Teiceira Ferreira. Interino
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA

Gebran Smera. Interino
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Vania Alves Lima
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Miguel Barbosa de Freitas
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecom@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Aline Silva Pinheiro
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Arthur Reis Ferreira. Interino
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Viviany Taranto
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Arthur Reis Ferreira
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E URBANISMO

Julio Cezar da Fonseca Alves. Interino
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Jorge Ricardo Melhem Franco

PROCURADORIA

Procurador-Geral: Aílto Silva Neto
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Giane Aparecida Gioia
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Darlei Gomes de Moraes
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Daniel Miceli de Freitas. Interino
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Alex Joaquim da Silva
Vice-presidente: João Carlos dos Santos Máximo
1º Secretário: Carlos Alexandre Correia da Silva
2º Secretário: Ronaldo Corrêa Leite

Vereadores

Wilden Vieira da Silva
José Paulo Carvalho de Oliveira
Mário Herminio da Silva Carvalho
Sebastião dos Santos Justiniano
Alexsandro Sena Silva
Vicente Celestino do Nascimento
Luiz Fernando Colucci Junior

Edição

Coordenador
Herbert Ruben Sousa Lustosa
Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Pirai, 10 de maio de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PIRAI

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEB
RELATÓRIO TRI MESTRAL DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS

MÊS	ANO	VALORES (R\$)
JANEIRO	2022	R\$ 2.208.772,23
FEVEREIRO	2022	R\$ 2.355.456,79
MARÇO	2022	R\$ 2.083.403,83
TOTAL GERAL RECEBIDO NO TRIMESTRE		R\$ 6.647.632,85
SALDO DO MÊS ANTERIOR		R\$ 1.524.067,81
TOTAL		R\$ 8.171.700,66

DESPESAS

Mês/Ano	Folha Pagto.	Outras despesas	Gasto Mensal
JANEIRO	R\$ 1.610.093,45	-	R\$ 1.610.093,45
FEVEREIRO	R\$ 1.801.111,30	-	R\$ 1.801.111,30
MARÇO	R\$ 2.175.882,70	-	R\$ 2.175.882,70
Gasto no Trimestre	R\$ 5.587.087,45	-	R\$ 5.587.087,45

SALDO EM 31/03/2022 R\$ 2.584.613,21

Aprovada na reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, realizada no dia 05 de maio de 2022, às 14 horas, registrada na folha 128 do livro ata do Conselho do FUNDEB. Abaixo assinam aqueles que participaram da aprovação da aplicação dos recursos no ano de 2021, movimentados na Conta Corrente nº 25.381-2 (por conta do CNPJ – da Secretaria M. de Educação) – no Banco do Brasil/Agência Pirai nº 0965.

Repres. do Cons. Mun. de Educação

Repres. dos Professores

Repres. da Secretaria Mun. Educação

Repres. de Pais de Alunos

Repres. dos Servidores das Escolas

Repres. dos Diretores das Escolas

MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS

USE MÁSCARA

HIGIENIZE AS MÃOS COM ÁLCOOL 70%

EVITE CONTATO FÍSICO

DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1,5 METROS

pirai.rj.gov.br/covid19

PREFEITURA DE PIRAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUS

PIRAI

CONTRA O CORONA

CUIDANDO DE MIM, EU CUIDO DE NÓS!

O uso da máscara é individual, a proteção é para todos.

pirai.rj.gov.br/covid19

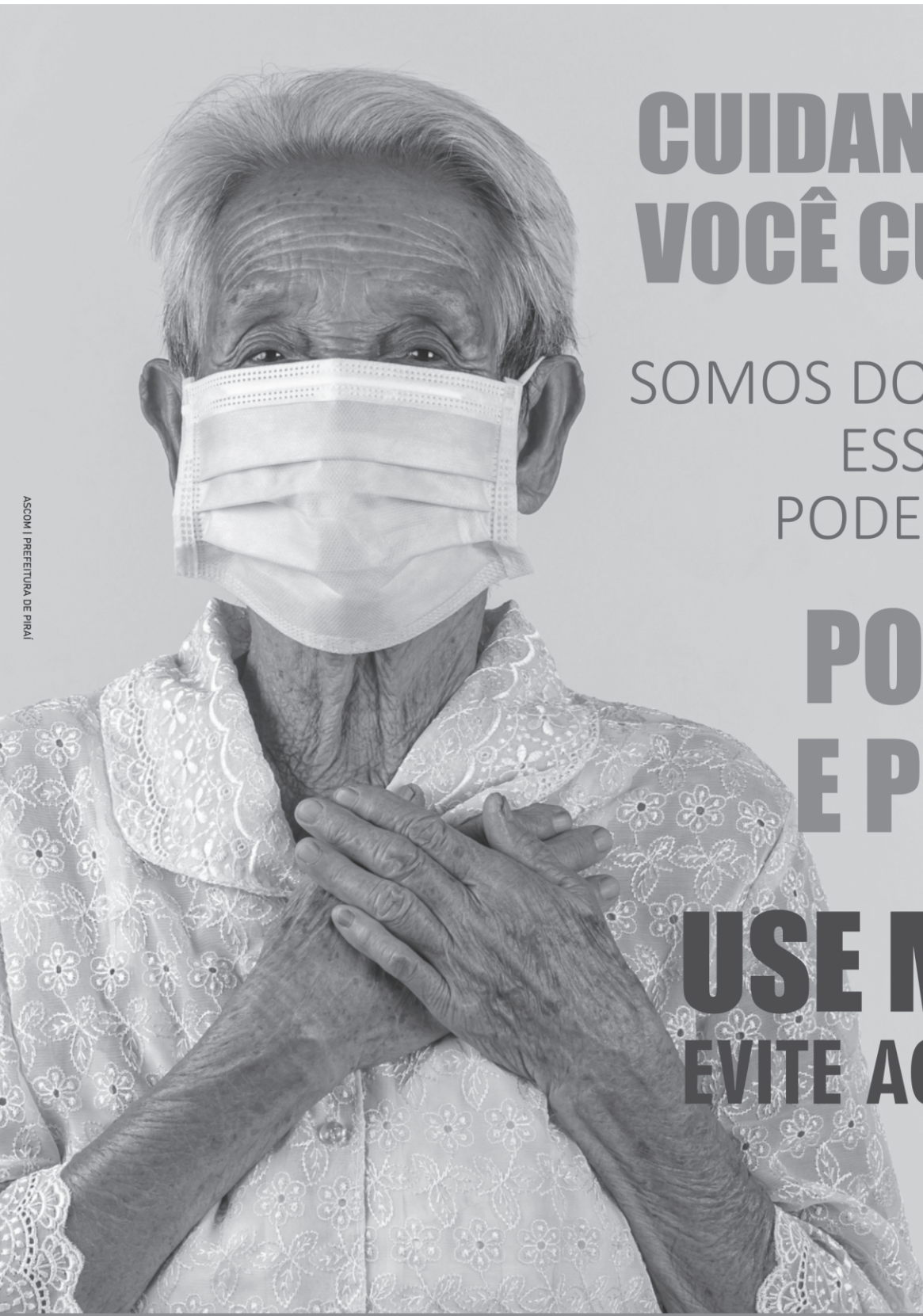
PREFEITURA DE PIRAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUS

PIRAI

CONTRA O CORONA



**CUIDANDO DE VOCÊ,
VOCÊ CUIDA DE NÓS!**

SOMOS DO GRUPO DE RISCO,
ESSA DOENÇA
PODE NOS MATAR!

**POR VOCÊ
E POR NÓS**

**USE MÁSCARA
EVITE AGLOMERAÇÕES**

pirai.rj.gov.br/covid19